

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

## **DECRETO Nº 2.791/07**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

## **DECRETA:**

ART. 1° - As convocações de servidores para a Secretaria Municipal de Educação em caráter temporário, na forma de contrato administrativo, serão publicadas no saguão da Prefeitura Municipal, no site oficial do Município, bem como nas dependências da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no prazo de 24 horas após a publicação.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 14 de fevereiro de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração